



JUNTA DE FREGUESIA DE GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA

EDITAL N.º 44/2022 – QUADRIÉNIO 2021-2025

Férias Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Luís Alberto Miranda Custódio, Presidente da Junta de Freguesia de **GÂMBIA-PONTES-ALTO DA GUERRA**, do Concelho de **SETÚBAL**. -----

Torna Público que, nos termos do Artigo 56º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, na sua versão atual ao seu despacho nº 31/2022-JFGPAG, de 30 de setembro. -----

“Tendo em conta o período de férias/ausências acordado entre membros da Junta de Freguesia e o período de férias do Sr. Presidente que decorre de 10 de outubro a 14 de outubro e, considerando que o vogal Tesoureiro, Sr. Luis Alexandre Rosa Rodrigues dos Santos Espinho, foi pelo Presidente, designado como o substituto para as situações de faltas e impedimentos, determino que o referido vogal exerça estas funções durante período de férias do signatário, considerando o disposto na alínea b) do nº 2 art.18º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”, na sua versão atual. -----

Para conhecimento geral se publica o presente e os outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente. -----

Sede da Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, 04 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Luís Alberto Miranda Custódio.
SA